



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

## **RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

### **3º BIMESTRE DE 2014**

**DO CUMPRIMENTO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS, DO CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO RELATIVO ÀS DESPESAS DO EXERCÍCIO E DAS METAS BIMESTRAIS DE RESULTADO PRIMÁRIO, BEM COMO DA DEMONSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DAS METAS COM OS MONTANTES DAS RECEITAS E DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS PARA 2014.**

Nos termos dos artigos 8º e 9º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e do Decreto Estadual nº 51.137, de 20 de janeiro de 2014, em conformidade com a Lei Estadual nº 14.266, de 18 de julho de 2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e, ainda, com o disposto no artigo 47, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**INFORME DO PODER EXECUTIVO AOS DEMAIS PODERES E ÓRGÃOS E À COMISSÃO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**Agosto de 2014**



## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>Das considerações iniciais .....</b>	<b>4</b>
<b>2</b>	<b>Da meta de resultado primário para 2014 .....</b>	<b>4</b>
<b>3</b>	<b>Dos resultados alcançados até o 3º bimestre de 2014.....</b>	<b>6</b>
3.1	Avaliação do resultado primário até o 3º bimestre de 2014 .....	6
3.2	Avaliação das receitas acumuladas até o 3º bimestre de 2014 .....	7
3.3	Avaliação das despesas acumuladas até o 3º bimestre de 2014 .....	8
3.4	Despesa primária prevista e realizada até o 3º bimestre de 2014 - desdobramento.....	10
<b>4</b>	<b>Da reprogramação do 4º ao 6º bimestre de 2014.....</b>	<b>11</b>
4.1	Nova estimativa de receitas.....	11
4.2	Despesas orçamentárias (posição em 30/06/2014) .....	12
4.3	Desdobramento das metas bimestrais para 2014.....	13
4.4	Demonstrativo do contingenciamento requerido .....	14



## ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 – Metas de resultado primário, conforme LDO 2014.....	6
Tabela 2 – Resultado primário realizado até o 3º bimestre de 2014 .....	7
Tabela 3 – Receita prevista e realizada até o 3º bimestre de 2014.....	8
Tabela 4 – Despesa prevista e realizada até o 3º bimestre de 2014.....	9
Tabela 5 - Despesas previstas, empenhadas e liquidadas até o 3º bimestre de 2014 .....	10
Tabela 6 – Despesa primária prevista e realizada até o 3º bimestre de 2014 .....	11
Tabela 7 – Receita realizada até o 3º bimestre e nova estimativa para 2014.....	12
Tabela 8 – Despesa realizada até o 3º bimestre e reprogramação 2014 .....	13
Tabela 9 – Resultado Primário realizado até o 3º bimestre de 2014 e reprogramação .....	14
Tabela 10 – Contingenciamento requerido para 2014 – desdobramento .....	16



## 1 DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Lei Complementar Federal nº 101/00, conhecida por Lei de Responsabilidade Fiscal, ou simplesmente LRF, regulamenta os artigos 163 a 169 da Constituição Federal de 1988 e juntamente com a Lei Federal nº 4.320/64, compõem as normas gerais referentes ao regramento das finanças públicas no Brasil.

Em síntese, a LRF estabelece uma série de normas atinentes às finanças públicas, direcionadas para a responsabilidade na Gestão Fiscal. Essa responsabilidade, nos termos do §1º do seu art. 1º, corresponde a uma ação planejada e transparente, que visa a assegurar o equilíbrio das contas públicas.

Neste sentido, a LRF determina que, verificado ao final de um bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), os Poderes e o Ministério Público promoverão, nos trinta dias subsequentes, por ato próprio e nos montantes necessários, limitação de empenho e movimentação financeira.

O Decreto Estadual nº 51.137/14, em seu art. 3º, dispõe que serão publicados, bimestralmente, os valores efetivamente arrecadados, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso revisados, que servirão de parâmetro para limitação de empenho e movimentação financeira, nos termos dos artigos 8º, 9º e 13 da LCF 101/00, caso houver expectativa de não cumprimento da meta de resultado primário.

Na ocorrência dessa hipótese, conforme disposto na Lei Estadual nº 14.266 (LDO 2014), o Poder Executivo apurará e informará o montante da limitação de empenho à Assembleia Legislativa, ao Poder Judiciário, ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas e à Defensoria Pública.

## 2 DA META DE RESULTADO PRIMÁRIO PARA 2014

O Anexo III do Decreto nº 51.137/14 estabeleceu as metas bimestrais para o resultado primário de 2014, no valor anual de R\$ 1,419 bilhão, em conformidade com a Lei nº 14.266/13 (LDO 2014). A **Tabela 1** apresenta as metas de resultado primário.

A Lei Orçamentária Anual 2014 (LOA 2014), Lei nº 14.375, de 19 de dezembro de 2013, apresentou receita total R\$ 51,020 bilhões e despesa total no mesmo montante. Cabe destacar que, nesses totais, estão computados R\$ 8,368 bilhões de transferências intraorçamentárias (§ 3º do art. 1º da Lei Estadual 14.375/13). Observa-se que essas transferências (dupla contagem) não causam impacto na projeção dos resultados primário e orçamentário anuais, pois estão consignadas tanto na receita quanto na despesa.

As metas bimestrais de arrecadação das receitas orçamentárias foram projetadas com base na totalidade dos valores consignados no Orçamento 2014, sendo os principais critérios:



- a) **Receitas Correntes:** valores inscritos no Orçamento de 2014, com a sazonalidade da execução orçamentária adaptada.
- b) **Transferências Intraorçamentárias:** compatibilizadas com a programação de despesas intraorçamentárias.
- c) **Receitas de Capital:** sazonalidade da execução orçamentária adaptada para 2014.

As despesas foram desdobradas com base na totalidade dos valores consignados no Orçamento 2014, sendo os principais critérios:

- a) **Pessoal e Encargos Sociais:** valor total previsto no Orçamento de 2014, com sazonalidade decorrente do pagamento de férias, crescimento vegetativo da folha e leis aprovadas. O décimo terceiro salário foi apropriado à razão de 1/12 por mês;
- b) **Outras Despesas Correntes, Investimentos e Inversões Financeiras:** valores consignados no Orçamento 2014, com sazonalidade característica dos respectivos itens, considerando a previsão da evolução das receitas, exceto para Distribuição de Receitas do Exercício (transferências aos municípios);
- c) **Distribuição de Receitas do Exercício (transferências aos municípios):** valor apropriado proporcionalmente à previsão mensal de ingresso de receitas sobre as quais incidem a repartição.
- d) **Dívida:** valor total consignado no Orçamento de 2014, com sazonalidade da execução orçamentária adaptada;
- e) **Reserva de Contingência:** valor consignado no Orçamento de 2014, apropriado linearmente no ano.

É importante ressaltar que o resultado previsto pela LOA 2014 é de R\$ 1,903 bilhão, sendo este montante superior ao resultado de R\$ 1,419 bilhão previsto na LDO 2014. Além disso, o Decreto Estadual nº 51.137/14, que desdobrou a meta do resultado primário do orçamento 2014, não apropriou preliminarmente qualquer contingenciamento.



**Tabela 1 – Metas de resultado primário, conforme LDO 2014**

Em R\$ 1.000\*

ESPECIFICAÇÃO	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total 2014
<b>RECEITA (Exceto intraorçamentária)</b>	<b>6.862.062</b>	<b>6.321.372</b>	<b>7.175.869</b>	<b>6.951.957</b>	<b>6.934.349</b>	<b>8.406.697</b>	<b>42.652.305</b>
(-) Aplicações Financeiras	15.625	17.847	17.342	21.443	58.008	55.580	185.846
(-) Operações de Crédito	300.000	-	288.790	163.645	70.475	431.096	1.254.007
(-) Alienação de Bens	82	141	170	13.492	2.318	284	16.487
(-) Amortização de empréstimos	840	3.727	998	1.041	3.864	479	10.950
(-) Anulação de Restos a Pagar	-	-	-	-	-	-	-
<b>RECEITA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (A)</b>	<b>6.545.515</b>	<b>6.299.657</b>	<b>6.868.568</b>	<b>6.752.336</b>	<b>6.799.683</b>	<b>7.919.257</b>	<b>41.185.016</b>
(+) Transferências intraorçamentárias	1.368.209	1.334.702	1.352.425	1.401.957	1.379.360	1.530.874	8.367.527
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (B)</b>	<b>7.913.724</b>	<b>7.634.359</b>	<b>8.220.993</b>	<b>8.154.293</b>	<b>8.179.043</b>	<b>9.450.131</b>	<b>49.552.543</b>
<b>DESPESA (Exceto intraorçamentária)</b>	<b>6.379.334</b>	<b>6.678.215</b>	<b>7.107.790</b>	<b>7.126.661</b>	<b>7.061.140</b>	<b>8.299.166</b>	<b>42.652.305</b>
(-) Encargos da dívida	264.140	264.402	259.583	271.438	268.143	265.365	1.593.070
(-) Amortização da dívida	275.746	254.387	256.231	313.150	287.880	291.425	1.678.819
(-) Concessão de empréstimos	2.098	6.785	38.135	150	6.555	44.458	98.180
<b>DESPESA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (C)</b>	<b>5.837.351</b>	<b>6.152.641</b>	<b>6.553.841</b>	<b>6.541.923</b>	<b>6.498.563</b>	<b>7.697.918</b>	<b>39.282.236</b>
(+) Transferências intraorçamentárias	1.368.209	1.334.702	1.352.425	1.401.957	1.379.360	1.530.874	8.367.527
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (D)</b>	<b>7.205.560</b>	<b>7.487.342</b>	<b>7.906.266</b>	<b>7.943.880</b>	<b>7.877.923</b>	<b>9.228.792</b>	<b>47.649.763</b>
<b>RESULTADO (Exceto intraorçamentária) (A-C)</b>	<b>708.164</b>	<b>147.017</b>	<b>314.727</b>	<b>210.413</b>	<b>301.120</b>	<b>221.339</b>	<b>1.902.780</b>
<b>RESULTADO TOTAL¹ (B-D)</b>	<b>708.164</b>	<b>147.017</b>	<b>314.727</b>	<b>210.413</b>	<b>301.120</b>	<b>221.339</b>	<b>1.902.780</b>
<b>META DE RESULTADO PRIMÁRIO, CONFORME ANEXO II.a LDO²</b>	<b>528.285</b>	<b>109.673</b>	<b>234.784</b>	<b>156.967</b>	<b>224.634</b>	<b>165.117</b>	<b>1.419.460</b>

(\*) Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.

¹ Resultados bimestrais decorrentes do desdobramento das receitas e despesas previstas na Lei Orçamentária.

² Desdobramentos bimestrais da meta anual de resultado primário estipulado no Anexo II.a da Lei 14.266/2013 (LDO), calculados proporcionalmente aos resultados bimestrais decorrentes do desdobramento das receitas e despesas previstas na Lei Orçamentária.

### 3 DOS RESULTADOS ALCANÇADOS ATÉ O 3º BIMESTRE DE 2014

#### 3.1 Avaliação do resultado primário até o 3º bimestre de 2014

Conforme Decreto Estadual nº 51.137/14, a meta inicial de resultado primário até o 3º bimestre de 2014 foi fixada em R\$ 1,170 bilhão (**Tabela 1**). Porém, o valor realizado do resultado primário acumulado até o 3º bimestre, excluindo-se as operações intraorçamentárias, foi de R\$ 127 milhões (**Tabela 2**).

No referido período, as receitas primárias (isto é, a receita total menos as receitas de aplicações financeiras, de anulação de restos, de operações de crédito, de alienação de bens e de amortização de empréstimos), exceto as operações intraorçamentárias, foram de R\$ 18,813 bilhões, ficando R\$ 901 milhões abaixo da previsão inicial de R\$ 19,714 bilhões.

As despesas primárias (ou seja, despesa total menos juros e encargos da dívida, amortização da dívida e concessão de empréstimo), excluídas as operações intraorçamentárias, alcançaram R\$ 18,686 bilhões, superando em R\$ 142 milhões o valor de R\$ 18,544 bilhões estabelecido no citado Decreto (**Tabelas 1 e 2**). O comportamento das receitas e despesas será analisado com mais detalhes nos subitens 3.2 e 3.3 deste relatório.



Quanto às operações intraorçamentárias, deve-se esclarecer que as receitas intraorçamentárias tendem a se igualar às despesas intraorçamentárias ao longo do exercício, podendo haver descompasso contábil em determinados bimestres sem que cause impacto no resultado final. Isto deriva destas receitas serem decorrentes das despesas: quando estas são pagas para uma entidade que faz parte do sistema orçamentário consolidado do Estado, correspondem a uma receita contabilizada no órgão receptor. Por outro lado, se não houver despesa intraorçamentária não haverá a receita intraorçamentária correspondente.

**Tabela 2 – Resultado primário realizado até o 3º bimestre de 2014**

Em R\$ 1.000<sup>1</sup>

ESPECIFICAÇÃO	Até 3º Bimestre 2014				
	Previsto Conf. Decreto 51.137	Reprogramação de 30/04/2014	Realizado <sup>2</sup>	Realizado (-) Decreto 51.137	Realizado (-) Reprogramação
<b>RECEITA (Exceto intraorçamentária)</b>	<b>20.359.303</b>	<b>19.743.437</b>	<b>19.422.024</b>	<b>(937.279)</b>	<b>(321.413)</b>
(-) Aplicações Financeiras	50.815	54.769	60.858	10.043	6.089
(-) Operações de Crédito	588.790	736.510	516.247	(72.543)	(220.263)
(-) Alienação de Bens	392	4.694	4.893	4.500	199
(-) Amortização de empréstimos	5.566	15.643	24.351	18.786	8.708
(-) Anulação de Restos a Pagar <sup>3</sup>	-	23.903	2.745	2.745	(21.158)
<b>RECEITA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (A)</b>	<b>19.713.740</b>	<b>18.907.917</b>	<b>18.812.929</b>	<b>(900.811)</b>	<b>(94.988)</b>
(+) Transferências intraorçamentárias	4.055.336	4.206.072	3.874.486	(180.850)	(331.586)
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (B)</b>	<b>23.769.076</b>	<b>23.113.989</b>	<b>22.687.415</b>	<b>(1.081.661)</b>	<b>(426.574)</b>
<b>DESPESA (Exceto intraorçamentária)</b>	<b>20.165.339</b>	<b>20.881.064</b>	<b>20.327.420</b>	<b>162.082</b>	<b>(553.644)</b>
(-) Encargos da dívida	788.124	791.232	792.068	3.944	836
(-) Amortização da dívida	786.364	887.958	820.954	34.590	(67.004)
(-) Concessão de empréstimos	47.018	65.821	28.619	(18.398)	(37.202)
<b>DESPESA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (C)</b>	<b>18.543.833</b>	<b>19.136.054</b>	<b>18.685.779</b>	<b>141.946</b>	<b>(450.275)</b>
(+) Transferências intraorçamentárias	4.055.336	4.206.072	4.217.072	161.736	11.000
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (D)</b>	<b>22.599.169</b>	<b>23.342.126</b>	<b>22.902.850</b>	<b>303.682</b>	<b>(439.275)</b>
Contingenciamento de despesa primária requerido para atingimento da Meta LDO no anexo de metas fiscais, Anexo II.a. da Lei 14.266/13 (E)	-	1.022.859	-	-	(1.022.859)
<b>RESULTADO (Exceto intraorçamentária) (A-C+E)</b>	<b>1.169.908</b>	<b>794.722</b>	<b>127.151</b>	<b>(1.042.757)</b>	<b>(667.572)</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (B-D)</b>	<b>1.169.908</b>	<b>(228.136)</b>	<b>(215.435)</b>	<b>(1.385.343)</b>	<b>12.701</b>
<b>META DE RESULTADO PRIMÁRIO, CONFORME ANEXO II.a da Lei 14.266/13 (LDO) e após contingenciamento</b>	<b>872.742</b>	<b>794.722</b>	<b>(215.435)</b>	<b>(1.088.177)</b>	<b>(1.010.158)</b>

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do RS - SEFAZ/RS

<sup>1</sup> Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000

<sup>2</sup> Contempla eventual contingenciamento/contenção de empenhos.

<sup>3</sup> Referente às receitas de anulação de Restos a Pagar não consideradas como receitas primárias.

### 3.2 Avaliação das receitas acumuladas até o 3º bimestre de 2014

A comparação entre as receitas realizadas e as previstas no Decreto 51.137/14 até o 3º bimestre de 2014 é apresentada na **Tabela 3**. Neste período, o total das receitas, excluindo-se as receitas intraorçamentárias, atingiu o montante de R\$ 19,422 bilhões, aproximadamente R\$ 937 milhões abaixo da previsão inicial de R\$ 20,359 bilhões, conforme Decreto 51.137/14. As principais frustrações em relação à previsão inicial ocorreram nas Outras Receitas Correntes, Receita Patrimonial e Transferências de Capital. Por sua vez, a



Receita Tributária e a Receita de Contribuições superam a previsão inicial, mas em nível insuficiente para compensar a queda dos itens antes nominados (**Tabela 3**).

**Tabela 3 – Receita prevista e realizada até o 3º bimestre de 2014**

Em R\$ 1.000<sup>1</sup>

RECEITAS	Até 3º Bimestre 2014				
	Previstas Conf. Decreto 51.137	Reprogramação de 30/04/2014	Realizadas	Realizadas (-) Decreto 51.137	Realizado (-) Reprogramação
RECEITA TRIBUTÁRIA	14.944.034	15.127.966	15.044.226	100.192	(83.740)
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.090.261	1.187.650	1.198.547	108.286	10.897
RECEITA PATRIMONIAL	511.694	237.062	234.666	(277.028)	(2.395)
<i>d/q Aplicações Financeiras</i>	50.815	54.769	60.858	10.043	6.089
RECEITA AGROPECUÁRIA	2.820	1.381	348	(2.473)	(1.033)
RECEITA INDUSTRIAL	104	131	130	26	(2)
RECEITA DE SERVIÇOS	133.198	132.384	123.985	(9.213)	(8.399)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.965.852	4.054.488	3.914.582	(51.270)	(139.906)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.126.880	482.737	500.464	(626.416)	17.728
RECEITA DE ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-	23.903	39.413	39.413	15.510
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(2.279.039)	(2.290.147)	(2.272.101)	6.937	18.046
<b>TOTAL RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)</b>	<b>19.495.805</b>	<b>18.957.554</b>	<b>18.784.260</b>	<b>(711.545)</b>	<b>(173.295)</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	588.790	736.510	516.247	(72.543)	(220.263)
ALIENAÇÃO DE BENS	392	4.694	4.893	4.500	199
AMORTIZAÇÃO EMPRÉSTIMOS	5.566	15.643	24.351	18.786	8.708
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	268.450	29.035	92.272	(176.178)	63.238
OUTRAS DE CAPITAL	300	-	-	(300)	-
<b>TOTAL RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intraorçamentárias)</b>	<b>863.498</b>	<b>785.882</b>	<b>637.764</b>	<b>(225.734)</b>	<b>(148.119)</b>
<b>TOTAL RECEITAS (Exceto Intraorçamentárias)</b>	<b>20.359.303</b>	<b>19.743.437</b>	<b>19.422.024</b>	<b>(937.279)</b>	<b>(321.413)</b>
RECEITA CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA	4.055.336	4.206.072	3.874.486	(180.850)	(331.586)
<b>TOTAL RECEITAS</b>	<b>24.414.639</b>	<b>23.949.509</b>	<b>23.296.510</b>	<b>(1.118.129)</b>	<b>(652.999)</b>
Das quais Receita Primária Total	23.769.076	23.113.989	22.687.415	(1.081.661)	(426.574)
Das quais Receita Primária Exceto Intraorçamentária	19.713.740	18.907.917	18.812.929	(900.811)	(94.988)

FONTE: Decreto Estadual 51.137/14, com destaque das Receitas Primárias; SEFAZ/RS sistema DW.

<sup>1</sup> Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.

### 3.3 Avaliação das despesas acumuladas até o 3º bimestre de 2014

As despesas computadas nos fechamentos bimestrais (exceto último bimestre do ano) são as despesas do exercício empenhadas e liquidadas; portanto, não são computadas aquelas que foram empenhadas e não liquidadas.

Conforme se observa na **Tabela 4**, até o 3º bimestre de 2014, excetuando-se as despesas intraorçamentárias, a despesa total liquidada atingiu R\$ 20,327 bilhões, isto é, cerca de R\$ 162 milhões acima do montante de R\$ 20,165 bilhões previsto no Decreto 51.137/14.

Para evitar a subestimação do nível de despesa, porém, devemos considerar: (1) que o ritmo das liquidações não segue o mesmo ritmo dos empenhos das despesas e (2) que, na apuração do resultado primário anual, realizada ao final do exercício, também deverão ser computadas as inscrições em restos a pagar de despesas não liquidadas que não tiverem os



empenhos cancelados. Portanto, há que se ter prudência ao analisar os resultados primários parciais, em que são computados apenas os valores liquidados. Neste sentido, e para fins gerenciais, a **Tabela 5** compara os valores previstos com os valores empenhados e com os valores liquidados das despesas primárias do período. Observamos, assim, que existe R\$ 1,075 bilhão de despesas primárias, exceto operações intraorçamentárias, empenhadas que aguardam liquidação.

Por fim, destacamos que o valor liquidado do grupo de Pessoal e Encargos Sociais foi R\$ 635,5 milhões superior ao valor previsto no Decreto 51.137/14, existindo R\$ 211 milhões de valores empenhados ainda não liquidados. Em relação ao grupo Outras Despesas Correntes, destacamos que existem cerca de R\$ 457 milhões empenhados e ainda não liquidados. Quanto ao grupo de investimentos, observa-se que, apesar do valor liquidado ter ficado R\$ 357 milhões abaixo do previsto, há R\$ 407 milhões de despesas empenhadas a serem liquidadas.

**Tabela 4 – Despesa prevista e realizada até o 3º bimestre de 2014**

Em R\$ 1.000<sup>1</sup>

DESPESAS	Até 3º Bimestre 2014				
	Previstas Conf. Decreto 51.137	Reprogramação de 30/04/2014	Realizadas	Realizadas (-) Decreto 51.137	Realizadas (-) Reprogramação
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.843.861	10.414.907	10.479.386	635.525	64.479
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	788.124	791.232	792.068	3.944	836
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.723.333	7.916.859	7.755.002	31.670	(161.856)
<i>d/q Distribuição Receitas Exercício</i>	3.826.088	3.859.707	3.839.858	13.770	(19.849)
<i>d/q Demais</i>	3.897.245	4.057.152	3.915.145	17.900	(142.007)
INVESTIMENTOS	712.359	672.078	354.884	(357.476)	(317.194)
INVERSÕES FINANCEIRAS	122.317	180.310	125.126	2.809	(55.185)
<i>d/q Concessão de Empréstimos</i>	47.018	65.821	28.619	(18.398)	(37.202)
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	786.364	887.958	820.954	34.590	(67.004)
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	188.981	17.721	-	(188.981)	(17.721)
<b>TOTAL DESPESAS (Exceto Intraorçamentária)</b>	<b>20.165.339</b>	<b>20.881.064</b>	<b>20.327.420</b>	<b>162.082</b>	<b>(553.644)</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS Intraorçamentárias	4.044.877	4.198.266	4.212.250	167.372	13.984
OUTRAS DESPESAS CORRENTES Intraorçamentárias	10.459	7.806	4.822	(5.637)	(2.984)
<b>TOTAL Transferências Intraorçamentárias</b>	<b>4.055.336</b>	<b>4.206.072</b>	<b>4.217.072</b>	<b>161.736</b>	<b>11.000</b>
<b>TOTAL DESPESAS</b>	<b>24.220.675</b>	<b>25.087.136</b>	<b>24.544.492</b>	<b>323.817</b>	<b>(542.644)</b>
Das quais, Despesa Primária Total	22.599.169	23.342.126	22.902.850	303.682	(439.275)
Das quais, Despesa Primária Exceto Intraorçamentária	18.543.833	19.136.054	18.685.779	141.946	(450.275)

FONTE: Decreto Estadual 51.137/14, com destaque das Despesas Primárias; SEFAZ/RS sistema DW.

<sup>1</sup> Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.



**Tabela 5 - Despesas previstas, empenhadas e liquidadas até o 3º bimestre de 2014**

Em R\$ 1.000<sup>1</sup>

DESPESAS	Até 3º Bimestre de 2014					
	Previstas Conf. Decreto 51.137	Empenhadas	Realizadas (liquidadas)	Empenhadas - Decreto/Orç	Liquidadas - Decreto/Orç	Empenhadas - Liquidadas
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.843.861	10.690.711	10.479.386	846.851	635.525	211.325
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	788.124	792.068	792.068	3.944	3.944	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.723.333	8.211.994	7.755.002	488.661	31.670	456.991
<i>d/q Distribuição Receitas Exercício</i>	3.826.088	3.839.858	3.839.858	13.770	13.770	-
<i>d/q Demais</i>	3.897.245	4.372.136	3.915.145	474.891	17.900	456.991
INVESTIMENTOS	712.359	762.109	354.884	49.750	(357.476)	407.226
INVERSÕES FINANCEIRAS	122.317	125.126	125.126	2.809	2.809	0
<i>d/q Concessão de Empréstimos</i>	47.018	28.619	28.619	(18.398)	(18.398)	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	786.364	820.956	820.954	34.592	34.590	2
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	188.981	-	-	(188.981)	(188.981)	-
<b>TOTAL DESPESAS (Exceto Intraorçamentária)</b>	<b>20.165.339</b>	<b>21.402.964</b>	<b>20.327.420</b>	<b>1.237.626</b>	<b>162.082</b>	<b>1.075.544</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS Intraorçamentárias	4.044.877	4.501.987	4.212.250	457.109	167.372	289.737
OUTRAS DESPESAS CORRENTES Intraorçamentárias	10.459	5.690	4.822	(4.769)	(5.637)	868
<b>TOTAL Transferências Intraorçamentárias</b>	<b>4.055.336</b>	<b>4.507.677</b>	<b>4.217.072</b>	<b>452.341</b>	<b>161.736</b>	<b>290.605</b>
<b>TOTAL DESPESAS</b>	<b>24.220.675</b>	<b>25.910.641</b>	<b>24.544.492</b>	<b>1.689.966</b>	<b>323.817</b>	<b>1.366.149</b>
Das quais, Despesa Primária Total	22.599.169	24.268.998	22.902.850	1.669.829	303.682	1.366.147
Das quais, Despesa Primária Exceto Intraorçamentária	18.543.833	19.761.321	18.685.779	1.217.488	141.946	1.075.542

FONTE: Decreto Estadual 51.137/14, com destaque das Despesas Primárias; SEFAZ/RS sistema DW.

<sup>1</sup> Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.

### 3.4 Despesa primária prevista e realizada até o 3º bimestre de 2014 - desdobramento

A **Tabela 6** apresenta, por Poderes e Órgãos, a diferença entre as despesas primárias realizadas e a previsão orçamentária inicial, para o período, sem considerar a reestimativa de receita. Ressalta-se, no entanto, que a economia orçamentária (resultado) será apurada ao final do exercício, quando se computará, por um lado, a despesa realizada (despesa liquidada acrescida dos valores inscritos em restos a pagar não processados e não cancelados) e, por outro, o ingresso efetivo de receita.



**Tabela 6 – Despesa primária prevista e realizada até o 3º bimestre de 2014 – desdobramento**

Em R\$ 1.000<sup>1</sup>

ESPECIFICAÇÃO	DESPESA PROGRAMADA X REALIZADA		
	Estimativa de realização de despesas primárias até o 3º BIMESTRE A	Despesas Primárias realizadas até o 3º BIMESTRE B	Diferença (realizadas - programada) C = B - A
<b>Poderes / Órgãos</b>			
<b>Exceto intraorçamentário</b>			
Poder Executivo	16.451.541	16.717.027	265.485
Poder Judiciário	1.202.350	1.117.571	(84.779)
Poder Legislativo	429.386	428.403	(983)
Assembleia Legislativa	239.010	237.548	(1.462)
Tribunal de contas	190.376	190.855	479
Ministério Público	381.521	345.371	(36.150)
Defensoria Pública	79.034	77.407	(1.627)
<b>Total Exceto intraorçamentário</b>	<b>18.543.833</b>	<b>18.685.779</b>	<b>141.946</b>
<b>Operações Intraorçamentárias</b>			
Poder Executivo	3.982.654	4.140.547	157.893
Poder Judiciário	23.009	24.278	1.268
Poder Legislativo	10.905	8.455	(2.449)
Assembleia Legislativa	6.543	4.706	(1.837)
Tribunal de contas	4.362	3.749	(613)
Ministério Público	5.195	5.640	445
Defensoria Pública	33.572	38.151	4.579
<b>Total Operações Intraorçamentárias</b>	<b>4.055.336</b>	<b>4.217.072</b>	<b>161.736</b>
<b>Despesa Primária Total</b>	<b>22.599.169</b>	<b>22.902.850</b>	<b>303.682</b>

FONTE: SECRETARIA DA FAZENDA RS

<sup>1</sup> Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.

#### 4 DA REPROGRAMAÇÃO DO 4º AO 6º BIMESTRE DE 2014

##### 4.1 Nova estimativa de receitas

Considerando as receitas realizadas até o terceiro bimestre, o cenário atual e a tendência para o restante do ano, as receitas para o exercício de 2014 foram reestimadas. A **Tabela 7** demonstra as receitas arrecadadas até o 3º bimestre e a previsão atualizada para os demais. A nova previsão de receita primária anual, excluindo-se as intraorçamentárias, é de cerca de R\$ 38,527 bilhões, indicando uma frustração de R\$ 2,658 bilhões relativamente aos R\$ 41,185 bilhões previstos no orçamento aprovado, cujo desdobramento pelo Decreto 51.137/14 foi apresentado na **Tabela 1**.



**Tabela 7 – Receita realizada até o 3º bimestre e nova estimativa para 2014**

Em R\$ 1.000<sup>1</sup>

RECEITAS	BIMESTRES						TOTAL
	REALIZADAS			REESTIMADAS			
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	
RECEITA TRIBUTÁRIA	5.073.293	4.866.529	5.104.404	4.878.618	5.047.670	5.930.178	30.900.692
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	421.264	361.241	416.042	410.990	410.054	534.570	2.554.161
RECEITA PATRIMONIAL	30.080	77.890	126.696	48.882	81.488	118.773	483.809
<i>d/q Aplicações Financeiras</i>	15.332	17.977	27.549	21.460	21.460	21.460	125.239
RECEITA AGROPECUÁRIA	10	109	229	587	131	78	1.144
RECEITA INDUSTRIAL	127	1	1	2	1	109	241
RECEITA DE SERVIÇOS	36.115	46.539	41.331	53.784	43.692	49.752	271.213
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.512.240	1.172.485	1.229.857	1.248.004	1.235.700	1.424.688	7.822.974
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	161.061	154.893	184.510	199.451	160.492	209.705	1.070.112
RECEITA DE ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR	4.192	13.551	21.671	8.706	5.683	61.344	115.145
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(789.423)	(720.228)	(762.450)	(733.501)	(766.925)	(871.810)	(4.644.337)
<b>TOTAL RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)</b>	<b>6.448.959</b>	<b>5.973.010</b>	<b>6.362.291</b>	<b>6.115.522</b>	<b>6.217.985</b>	<b>7.457.387</b>	<b>38.575.154</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	114.001	402.246	554.298	125.000	116.338	1.311.883
ALIENAÇÃO DE BENS	2.376	1.616	901	4.663	9.572	2.021	21.150
AMORTIZAÇÃO EMPRÉSTIMOS	6.074	7.989	10.288	1.647	6.117	16.881	48.996
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	18.388	6.587	67.298	24.097	10.150	29.226	155.745
OUTRAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intraorçamentárias)</b>	<b>26.837</b>	<b>130.194</b>	<b>480.733</b>	<b>584.705</b>	<b>150.839</b>	<b>164.466</b>	<b>1.537.775</b>
<b>TOTAL RECEITAS (Exceto Intraorçamentárias)</b>	<b>6.475.796</b>	<b>6.103.203</b>	<b>6.843.024</b>	<b>6.700.227</b>	<b>6.368.824</b>	<b>7.621.853</b>	<b>40.112.929</b>
RECEITA CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA	1.221.626	1.240.063	1.412.797	1.853.689	1.487.031	1.650.400	8.865.606
<b>TOTAL RECEITAS</b>	<b>7.697.423</b>	<b>7.343.267</b>	<b>8.255.821</b>	<b>8.553.916</b>	<b>7.855.856</b>	<b>9.272.253</b>	<b>48.978.535</b>
Das quais Receita Primária Total	7.669.449	7.188.133	7.829.833	7.963.141	7.688.023	9.054.209	47.392.789
Das quais Receita Primária Exceto Intraorçamentária	6.447.823	5.948.069	6.417.037	6.109.452	6.200.992	7.403.809	38.527.183

FONTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO RS - SEFAZ/RS.

<sup>1</sup> Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.

## 4.2 Despesas orçamentárias (posição em 30/06/2014)

As dotações orçamentárias disponíveis, sobre as quais podem incidir contingenciamento, foram redistribuídas conforme estimativa demonstrada na **Tabela 8**, cabendo possível contingenciamento aos Poderes e Órgãos, caso não haja melhoria substancial na receita primária. Deve-se ressaltar que o valor atualizado das dotações primárias, exceto operações intraorçamentárias, de R\$ 41,750 bilhões, constante na **Tabela 8**, é R\$ 2,468 bilhões superior aos R\$ 39,282 bilhões, correspondente à dotação inicial, apresentada na **Tabela 1**, em função da ampliação das dotações primárias.



**Tabela 8 – Despesa realizada até o 3º bimestre e reprogramação 2014  
(antes do contingenciamento)**

Em R\$ 1.000<sup>1</sup>

DESPESAS	BIMESTRES						TOTAL
	REALIZADA			REPROGRAMADA			
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.461.282	3.495.092	3.523.012	3.434.111	3.377.615	3.748.515	21.039.627
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	265.073	267.578	259.416	270.108	266.829	264.065	1.593.070
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.426.204	2.616.686	2.712.113	2.740.413	2.898.415	3.407.188	16.801.019
<i>d/q Distribuição Receitas Exercício</i>	1.293.548	1.229.277	1.317.033	1.210.998	1.198.799	1.502.096	7.751.751
<i>d/q Demais</i>	1.132.656	1.387.409	1.395.079	1.529.415	1.699.616	1.905.092	9.049.268
INVESTIMENTOS	82.856	85.119	186.908	402.475	1.201.367	1.636.487	3.595.213
INVERSÕES FINANCEIRAS	72.519	32.173	20.433	14.051	30.294	194.816	364.287
<i>d/q Concessão de Empréstimos</i>	19.712	5.474	3.433	253	11.057	74.998	114.927
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	277.787	281.164	262.003	425.603	391.258	396.076	2.033.891
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	21.480	21.480	21.480	64.439
<b>TOTAL DESPESAS (Exceto Intraorçamentária)</b>	<b>6.585.721</b>	<b>6.777.813</b>	<b>6.963.886</b>	<b>7.308.241</b>	<b>8.187.257</b>	<b>9.668.627</b>	<b>45.491.545</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS Intraorçamentárias	1.240.999	1.482.832	1.488.419	1.504.935	1.480.177	1.642.717	8.840.079
OUTRAS DESPESAS CORRENTES Intraorçamentárias	783	1.279	2.760	6.168	6.854	7.683	25.528
<b>TOTAL Transferências Intraorçamentárias</b>	<b>1.241.782</b>	<b>1.484.111</b>	<b>1.491.179</b>	<b>1.511.103</b>	<b>1.487.031</b>	<b>1.650.400</b>	<b>8.865.606</b>
<b>TOTAL DESPESAS</b>	<b>7.827.503</b>	<b>8.261.925</b>	<b>8.455.065</b>	<b>8.819.344</b>	<b>9.674.288</b>	<b>11.319.027</b>	<b>54.357.152</b>
Das quais Despesa Primária Total	7.264.931	7.707.707	7.930.212	8.123.381	9.005.144	10.583.888	50.615.264
Das quais Despesa Primária Exceto Intraorçamentária	6.023.149	6.223.596	6.439.033	6.612.278	7.518.113	8.933.488	41.749.658

<sup>1</sup> Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.  
FONTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO RS - SEFAZ/RS.

### 4.3 Desdobramento das metas bimestrais para 2014

A **Tabela 9** mostra o resultado primário realizado até o 3º Bimestre de 2014 e a reprogramação dos resultados para os bimestres subsequentes, e informa o contingenciamento bimestral sugerido.



**Tabela 9 – Resultado Primário realizado até o 3º bimestre de 2014 e reprogramação**

Em R\$ 1.000<sup>1</sup>

ESPECIFICAÇÃO	BIMESTRES						TOTAL
	REALIZADO			REPROGRAMADO			
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	
<b>RECEITA (Exceto intraorçamentária)</b>	<b>6.475.796</b>	<b>6.103.203</b>	<b>6.843.024</b>	<b>6.700.227</b>	<b>6.368.824</b>	<b>7.621.853</b>	<b>40.112.929</b>
(-) Aplicações Financeiras	15.332	17.977	27.549	21.460	21.460	21.460	125.239
(-) Operações de Crédito	-	114.001	402.246	554.298	125.000	116.338	1.311.883
(-) Alienação de Bens	2.376	1.616	901	4.663	9.572	2.021	21.150
(-) Amortização de empréstimos	6.074	7.989	10.288	1.647	6.117	16.881	48.996
(-) Anulação de Restos a Pagar <sup>3</sup>	4.192	13.551	(14.997)	8.706	5.683	61.344	78.478
<b>RECEITA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (A)</b>	<b>6.447.823</b>	<b>5.948.069</b>	<b>6.417.037</b>	<b>6.109.452</b>	<b>6.200.992</b>	<b>7.403.809</b>	<b>38.527.183</b>
(+) Transferências intraorçamentárias	1.221.626	1.240.063	1.412.797	1.853.689	1.487.031	1.650.400	8.865.606
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (B)</b>	<b>7.669.449</b>	<b>7.188.133</b>	<b>7.829.833</b>	<b>7.963.141</b>	<b>7.688.023</b>	<b>9.054.209</b>	<b>47.392.789</b>
<b>DESPESA (Exceto intraorçamentária)</b>	<b>6.585.721</b>	<b>6.777.813</b>	<b>6.963.886</b>	<b>7.308.241</b>	<b>8.187.257</b>	<b>9.668.627</b>	<b>45.491.545</b>
(-) Encargos da dívida	265.073	267.578	259.416	270.108	266.829	264.065	1.593.070
(-) Amortização da dívida	277.787	281.164	262.003	425.603	391.258	396.076	2.033.891
(-) Concessão de empréstimos	19.712	5.474	3.433	253	11.057	74.998	114.927
<b>DESPESA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (C)</b>	<b>6.023.149</b>	<b>6.223.596</b>	<b>6.439.033</b>	<b>6.612.278</b>	<b>7.518.113</b>	<b>8.933.488</b>	<b>41.749.658</b>
(+) Transferências intraorçamentárias	1.241.782	1.484.111	1.491.179	1.511.103	1.487.031	1.650.400	8.865.606
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (D)</b>	<b>7.264.931</b>	<b>7.707.707</b>	<b>7.930.212</b>	<b>8.123.381</b>	<b>9.005.144</b>	<b>10.583.888</b>	<b>50.615.264</b>
RESULTADO (Exceto intraorçamentária) (A-C)	424.674	(275.527)	(21.997)	(502.826)	(1.317.121)	(1.529.679)	(3.222.475)
RESULTADO PRIMÁRIO (B-D)	404.519	(519.575)	(100.379)	(160.240)	(1.317.121)	(1.529.679)	(3.222.475)
Contingenciamento de despesa primária requerido para atingimento da Meta LDO no anexo de metas fiscais, Anexo II.a. da Lei 14.266/13.	-	-	-	1.547.312	1.547.312	1.547.312	4.641.935
<b>RESULTADO PRIMÁRIO APÓS CONTINGENCIAMENTO</b>	<b>404.519</b>	<b>(519.575)</b>	<b>(100.379)</b>	<b>1.387.072</b>	<b>230.191</b>	<b>17.633</b>	<b>1.419.460</b>

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do RS - SEFAZ/RS.

<sup>1</sup> Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.

#### 4.4 Demonstrativo do contingenciamento requerido

A **Tabela 10** demonstra a limitação de empenho para cada Poder e Órgão de modo a atingir a meta de resultado primário da LDO. É demonstrado, para cada Poder e Órgão: i) a dotação inicial do Orçamento; ii) o percentual de participação nas receitas e despesas primárias originais do Orçamento; iii) a ampliação ou redução da dotação até 30/06/2014; iv) a distribuição da parcela correspondente à diferença entre o resultado primário resultante do desdobramento do orçamento e da meta de resultado primário fixada na LDO; v) o ganho ou perda de receitas primárias distribuídos na proporção dos respectivos orçamentos originais; e vi) o consequente limite de empenho para cada Poder ou Órgão.

No desdobramento intraorçamentário a sistemática é diferente, uma vez que não há que se falar em economia ou contingenciamento de despesa, pois se qualquer despesa intraorçamentária não for realizada, haverá igual queda na receita intraorçamentária, não gerando nenhum ganho no resultado primário ou orçamentário. Por outra ótica, qualquer aumento na receita intraorçamentária não significa ganho no resultado primário ou orçamentário, pois corresponde a um aumento na despesa intraorçamentária no mesmo

valor. Desta forma, fica clara a necessidade de destacar a execução das operações intraorçamentárias, pois não há influência significativa no resultado primário ou orçamentário, decorrente de variações em seus valores.

A **Tabela 10** demonstra também que o Poder Executivo, o Poder Judiciário, o Poder Legislativo, o Ministério Público e a Defensoria Pública deverão promover, por ato próprio, contingenciamento, para que se atinja o resultado primário fixado na LDO.

**Tabela 10 – Contingenciamento requerido para 2014 – desdobramento**

Em R\$ 1.000¹

ESPECIFICAÇÃO	DESPESA PRIMÁRIA				MOVIMENTAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS PRIMÁRIAS			Limite de empenho de despesa primária total em 2014, necessário para Primário de R\$ 1.419 Milhões⁴	CONTINGENCIAMENTO PRIMÁRIO REQUERIDO	
	Dotação Despesa Primária Inicial	%	% Desdobramento	Dotação Despesa Primária alterada em 30/06/2014	Ampliação Dotação Primária	Diferença (Primário LOA - Primário LDO)²	Estimativa Ganho / Perda de Receitas Primárias³		Contingenciamento final necessário para 2014 sobre dotação alterada de despesa primária	Contingenciamento para o 4º Bimestre
A	B	C	D	E	F=E-B	G = (483.320)* D/100	H = Ganho ou perda de receita * D / 100	I = (E - F) + G + H ou I = B + G + H	J = E - I	K = J/3
<b>Poderes / Órgãos</b>										
<b>Exceto intraorçamentário</b>										
Poder Executivo	34.850.042	73,1	88,7	37.156.900	2.306.859	428.787	(2.357.952)	32.920.877	4.236.023	1.412.008
Poder Judiciário	2.546.992	5,3	6,5	2.618.347	71.355	31.338	(172.329)	2.406.000	212.347	70.782
Poder Legislativo	909.587	1,9	2,3	949.587	40.000	11.191	(61.543)	859.236	90.351	30.117
Assembleia Legislativa	506.306	1,1	1,3	521.306	15.000	6.229	(34.257)	478.278	43.027	14.342
Tribunal de Contas	403.282	0,8	1,0	428.282	25.000	4.962	(27.286)	380.957	47.324	15.775
Ministério Público	808.194	1,7	2,1	835.194	27.000	9.944	(54.682)	763.455	71.739	23.913
Defensoria Pública	167.422	0,4	0,4	189.629	22.208	2.060	(11.328)	158.154	31.475	10.492
<b>Total Exceto intraorçamentário</b>	<b>39.282.236</b>	<b>82,4</b>	<b>100,0</b>	<b>41.749.658</b>	<b>2.467.422</b>	<b>483.320</b>	<b>(2.657.834)</b>	<b>37.107.723</b>	<b>4.641.935</b>	<b>1.547.312</b>
<b>Operações Intraorçamentárias</b>										
Poder Executivo	8.217.560	17,2	---	8.701.912	484.353	-	484.353	8.701.912	-	-
Poder Judiciário	47.476	0,1	---	52.600	5.124	-	5.124	52.600	-	-
Poder Legislativo	22.500	0,0	---	22.500	-	-	-	22.500	-	-
Assembleia Legislativa	13.500	0,0	---	13.500	-	-	-	13.500	-	-
Tribunal de contas	9.000	0,0	---	9.000	-	-	-	9.000	-	-
Ministério Público	10.720	0,0	---	10.720	-	-	-	10.720	-	-
Defensoria Pública	69.271	0,1	---	77.874	8.602	-	8.602	77.874	-	-
<b>Total Operações Intraorçamentárias</b>	<b>8.367.527</b>	<b>17,6</b>	<b>---</b>	<b>8.865.606</b>	<b>498.079</b>	<b>-</b>	<b>498.079</b>	<b>8.865.606</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Despesa Primária Total</b>	<b>47.649.763</b>	<b>100,0</b>	<b>---</b>	<b>50.615.264</b>	<b>2.965.501</b>	<b>483.320</b>	<b>(2.159.754)</b>	<b>45.973.329</b>	<b>4.641.935</b>	<b>1.547.312</b>

FONTE: SECRETARIA DA FAZENDA RS.

NOTA 1: Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000

NOTA 2: Diferença entre o Resultado Primário previsto na LDO de R\$ 1.419.460 mil e o Resultado Primário do Desdobramento do Orçamento R\$ 1.902.780 mil.

NOTA 3: Estimativas de perdas ou ganhos de receita primária para 2014, de acordo com demonstrado na Tabela 7.

NOTA 4: Poderá estar disponível se confirmado excesso de arrecadação e garantia de cumprimento da meta de resultado primário e das demais formalidades.